



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 112

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 112

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 838/2016 – INDIAPORÃ-SP, 15 DE JULHO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 036: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 048: 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 14.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 072: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 127: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Ficha 130: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 29.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 191: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 60 % - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 203: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 98.000,00

12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 223: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 252: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 47.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 314: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 63.000,00

TOTAL GERAL R\$ 357.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 017: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

14.243.0110.2027.0000 Manutenção do F. M. D. Criança e Adolescente

Ficha 026: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha 027: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 028: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha 030: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 037: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

04.122.0045.2057.0000 Manutenção dos Serviços de PUBLICIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 112

Página 3 de 5

LEGAL

Ficha 046: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 047: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 3.000,00

04.121.0046.2007.0000 Manutenção do Departamento de Planejamento

Ficha 052: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 059: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Ficha 063: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 075: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Ficha 077: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 082: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 087: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 093: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Ficha 094: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública

Ficha 102: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha 104: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Ficha 106: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2019.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 120: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

15.452.0181.2020.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário

Ficha 122: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 128: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Ficha 138: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Ficha 141: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 145: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

Ficha 146: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Ficha 148: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 161: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Ficha 163: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 190: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 5.000,00

Ficha 198: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0161.2031.0000 FUNDEB 60 % - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 207: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00

Ficha 208: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

12.365.0161.2032.0000 FUNDEB 60 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 210: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Ficha 211: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

12.361.0162.2036.0000 FUNDEB 40 % - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 112

Página 4 de 5

Ficha 213: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

Ficha 217: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

12.365.0162.2034.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 222: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.365.0162.2035.0000 FUNDEB 40 % - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 227: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 228: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

12.306.0142.2050.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I

Ficha 242: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal

Ficha 246: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar – Pré-Escola Municipal

Ficha 250: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.000,00

12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 289: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R\$ 8.000,00

Ficha 290: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 8.000,00

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche Bairro Tupinambá

Ficha 291: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 1.500,00

12.365.0160.2039.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 300: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 17.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 308: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 315: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 7.000,00

Ficha 320: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 3.000,00

Ficha 321: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 326: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 357.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de julho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 693SVYZR

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 118/2016

Dispensa n.º 039/2016

Processo n.º 079/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: E.L. BELLUC - TURISMO - ME – CNPJ:
23.379.410/0001-90

Valor Total R\$ 7.949,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 112

Página 5 de 5

Objeto: Contratação de empresa especializada e capacitada no ramo de “Prestação de Serviços de Desenvolvimento do Turismo Local e Formatação do Plano Diretor de Turismo Local do Plano Diretor de Turismo” com a realização de pesquisa de campo e fornecimento de relatório necessário para elaboração do Plano.

Assinatura: 15/07/2016

Vencimento: 15/11/2016

Código Localizador: FV7IUEPF

a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 15 de julho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Código Localizador: DU8UPGMY

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 29 de julho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	ARISTEU KATSUMI MITANI	20532	118210

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado,